

Associação de Pais e Mestres do Colégio Sagrada Família/Escola Municipal Anchieta

No dia 23 de abril de 1993 foi realizada assembleia no salão do Colégio Estadual Sagrada Família/Escola Municipal Anchieta, com a finalidade de prestação de contas da Diretoria da Associação de Pais e Mestres - APM, cujo mandato estava terminando. O presidente José Carlos Netzel, falou sobre as realizações da APM, resultando a pintura externa realizada naquela casa de ensino, o uniforme padronizado da escola, o logotipo atualmente em uso, escolhido durante um concurso entre os próprios estudantes, entre outras coisas.

Na ocasião, para sucessão da Diretoria, já havia previamente sido feita uma chapa, que pode ser denominada da União e Trabalho, visto que procurou unir o máximo possível e também, o maior número possível de pais e professores, todos com o propósito único de Trabalhar pela educação de nossos filhos. A chapa foi aceita e, consequentemente eleita, por unanimidade dos presentes à assembleia.

Como metas, a diretoria, que já se reuniu duas vezes após a eleição, procurará oferecer aos alunos deste conceituado e tradicional estabelecimento de ensino, tudo que estiver ao seu alcance, dando ênfase ao Esporte, à Cultura, às Atividades Sociais e ao Meio Ambiente, todos fatores fundamentais em qualquer escola e que devem ter como consequência, auxílio imprescindível à educação escolar propriamente dita, ajudando a preparar o nosso jovem para a vida presente e futura.

Muitos itens estão sendo discutidos e muita vontade existe por parte de todos os membros da Diretoria da APM sem exceção, em realmente trabalhar, pois é o mínimo que nós pais podemos fazer a uma escola que já foi

o nosso próprio local de estudo, bem como de milhares de outros campolargenses, e hoje, recebe com braços abertos os nossos filhos e de tantos outros pais.

Propomos-nos, e já sabemos que os meios de comunicação de Campo Largo nos permitirão realizar o nosso intento, a periodicamente usar espaço cedido pelos mesmos para informar o que se está fazendo pelo Colégio. Queremos também conscientizar e pedir ajuda, que na verdade consideramos como obrigação de todos nós, alunos, ex-alunos, pais, professores e os campolargenses em geral. A educação em nosso país está sendo vilipendiada, ultrajada ao máximo, com o mínimo de respeito aos professores de um modo geral e, como consequência, aos nossos próprios filhos. O resultado final será drástico, pois País que não preza a educação não tem futuro. O que não fizermos hoje, seguramente nossos filhos nos cobrarão amanhã. Não podemos apenas esperar de braços abertos, atitudes paternalistas por parte dos governos de um modo geral, que, infelizmente, no Brasil, não souberam

Dr. Rosires Pereira de Andrade, presidente da APM

É a seguinte a diretoria da APM eleita para biênio 93/95

- Presidente:** - Dr. Rosires Pereira de Andrade
Vice-presidente: Darlei Thadeu Balsanelli
Secretária: Ivete Prade Enik
Auxiliar: Marili Galkowski Rocha
Diretor Financeiro: Joel Valpóski
Contador: Luis Grochoski
Diretor Social: Vilma Kreitlov
Diretor Cultural: Lídia Brantes Ferreira
Diretor Esportes: Álvaro Ribeiro
Diretor do Meio Ambiente: Mario Beber

Muitos pais, professores e alunos estão participando em diferentes departamentos, e oportunamente os seus nomes serão informados.

Homenagem às Mães e destaque na Escola M. Anchieta

Para incentivar a Produção de Textos, a Associação de Pais e Mestres do Sagrada Família e a Escola Municipal Anchieta, solicitaram que seus alunos prestassem uma homenagem às Mães, no Dia das Mães e a de Luiz Eduardo Marcon (4.ª série D) foi a escolhida. Também mereceram destaque Hugo Vinícius Veronez (1.ª série A), Muriel Clarisse Costa (2.ª série B) e Tatiele de Paula Ferreira (3.ª série C).

E o seguinte, o texto de Luiz Eduardo Marcon:

MÃE
 Mãe eu gosto muito de você, mais do que você imagina. Por isso eu quero lhe pedir:
 - Que você me leve para junto de você, aí no céu. Eu sei que você não está vendo isto aqui.
 Mãe eu gostaria que você soubesse que eu te amo, e gostaria que Deus não le-

vasse você, mas ele a levou para junto dele. Ele quis assim. Mãe, gostaria que você soubesse outra coisa, que eu gosto do pai e de meus irmãos. E que soubesse que eu queria que você me levasse para junto de você, mas como é impossível, que Deus ilumine você, meu pai, meus irmãos e também minha madrastra e eu tá.

E obrigado por minhas professoras, principalmente a Sueli e a Marlene, que são como a minha segunda mãe.

Terminal de ônibus

Campo Largo, a cada dia que passa, aumenta sua população, ao mesmo tempo faz com que se torne necessário o aumento de vilas, conjuntos habitacionais, etc. Portanto foi analisando isto que resolvi escrever para este jornal, tento chamar a atenção, tanto da população campolargense, como também das autoridades responsáveis por este setor. Infelizmente vivemos hoje uma situação difícil, e como todos podem verificar pagamos agora um preço absurdo para podermos utilizar ônibus dentro de nossa cidade. Quando digo, absurdo é por verificar que muitas vezes, precisamos sair de um lado da cidade, e se dirigir ao outro, o resultado disto está em termos que pagar quatro passageiros de ônibus onde se em Campo Largo existisse um terminal de ônibus fechado, pagaríamos apenas duas.

O povo infelizmente ainda não usa a união para solucionar os problemas do dia a dia, e se acomoda aceitando a tudo o que lhe é apresentado, Campo Largo já tem linhas de ônibus o suficiente, para que de imediato alguém faça o projeto, aprove e conclua, de um terminal de ônibus fechado, onde 60% da população, será beneficiada com certeza.

Acredito que a solução de problemas como este, esta na união das pessoas, no trabalho conjunto entre população e administração municipal afinal, nós os elegemos, portanto acredito que possamos dar também as nossas sugestões para ajudar na solução dos problemas de nossa cidade.

Já existe o Terminal de ônibus, portanto se toma mais fácil para reestruturá-lo, fazendo com que funcione de maneira tal, onde possamos chegar ao fim de cada mês, sabendo que sobrá um pouquinho mais, que é aquela quantia a qual gastávamos de ônibus.

Na certeza de que alguém analisará, a necessidade deste projeto aguardamos não só o projeto em si, mas a concretização.

Num dia, 11 de maio de 1992, o povo campolargense, irmanado, ofereceu um automóvel Ford, último modelo, mais a garagem e o chauter para ensinar a dirigir. Muitas vezes li o "Livro de Ouro", com as assinaturas. Alguém assinou com 100 mil réis, outros com um mil réis, e conforme suas posses contribuam, lembro-me de ter visto uma pessoa assinar com um conto de réis.

A comissão era composta dos Sr. Antonio Guiraud, Afonso Guimarães, Osório-Portella, João Batista Men-

SESI e Prefeitura promovem recreação no Dia do Trabalho

Durante os dias 1.º e 2.º de maio o Sesi/Campo Largo e o Departamento de Esportes da Prefeitura Municipal, na Praça da Cultura (ex-Cerâmica Parolin), realizaram em parceria atividades de recreação às crianças e adolescentes que tiveram a oportunidade de desenvolver sua criatividade, desde a pintura com guache, a perna de pau e o ping-pong, muito concorrido entre os participantes.

A nota de destaque foi o Torneio de Voleibol de Duplas Mistas, orientado e coordenado pelo Diretor de Esportes da Prefeitura Municipal Paulo Castagnoli que movimentou várias duplas, sendo vencedoras as duplas: com a medalha de bronze Emerson e Keila; medalha de prata Alessandro e Elessandra e Marcio e Bernadete com a medalha de Ouro.



As duplas de volei se esforçaram na quadra

O dia 11 de maio

Era um dia significativo para o povo campolargense, data do aniversário de "Seu Atílio", pelas 7 horas da noite, a banda de música local, (não faltavam Seu Ernesto Lawal, com seu instrumento brilhante, mais Seu Adolpho Martins) defronte a nossa casa rompiam com os acordes do "Dobrado Atílio Barbosa", de J. Chispin, gente de todos os lados, eram convidados a tomar um copo de cerveja. Confraternizavam-se, todas as classes sociais. As senhoritas do grêmio Amor Perfeito, filiado ao Clube Campolargense, sempre traziam bonitos presentes ao seu fundador. As moças aproveitavam para conversar com seus namorados. Pessoas de outro partido político não havia discriminação.

des, Leonitas Silva, Comunício Carrano. O Diário da Tarde e o Dia, noticiaram amplamente o acontecimento, duas bandas de música abrilhantaram a festa. O regosijo foi geral. Orador oficial, Dezenbargador Felinto Teixeira, também usaram da palavra, os seguintes oradores: Prof. Lindolpho da Rocha Pombo, Olegario de Almeida, Dr. Diogenes Lobato, Ary Azambuja, Eugênio Küster. Mas meu pai nunca soube dirigir bem, batia o carro, arrebentava cercas. Minha mãe também aproveitou as alunas e creio que foi uma das primeiras "chaufenses" de nossa cidade, foi encarregada de buscar uma noiva no quarteirão Guabirola, a Sta. Hélia Silva, num dia de chuva, com a estrada lisa como sabão, sem correntes nas rodas, o carro ora escorregava de um lado, ora do outro e eu chorava de medo, o que me fez merecer bons pitos, pois nessas alturas minha mãe também deveria estar nervosa.

Mas tudo acabou bem a noiva chegou sa e salva à Igreja de Nossa Senhora da Piedade, onde o noivo a esperava para o enlace, que não era outro senão o primo-pintor alemão Germano Fellsner, que tantos belos trabalhos deixou na nossa cidade.

Num dia, 11 de maio de 1926, o povo campolargense, irmanado, ofereceu um automóvel Ford, último modelo, mais a garagem e o chauter para ensinar a dirigir. Muitas vezes li o "Livro de Ouro", com as assinaturas. Alguém assinou com 100 mil réis, outros com um mil réis, e conforme suas posses contribuam, lembro-me de ter visto uma pessoa assinar com um conto de réis.

A comissão era composta dos Sr. Antonio Guiraud, Afonso Guimarães, Osório-Portella, João Batista Men-

Otilia Barbosa Braga

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ
 DECRETO Nº 035/93
 Data: 10 de maio de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 1456/93,

DECRETA:

Art. 1º - É concedida licença pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir desta data, à firma **PEDREIRA CENTRAL LTDA**, nos termos da Lei Federal nº 6.567 de 24 de setembro de 1978, para explorar a substância mineral "granito", em um terreno situado no lugar denominado "Colônia D. Pedro", em Ferraria, neste Município de Campo Largo, Estado do Paraná, numa área de 7,2 hectares, de propriedade da mesma, conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada à fls. 215 do Livro nº 1.011-N, em data de 30 de junho de 1987, pelo Tabelião do 7º Ofício da Comarca de Curitiba-Pr., ressalvados direitos de terceiros.

Art. 2º - Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 10 de maio de 1993.

Emídio Pinheiro Junior
 Prefeito Municipal

EDITAL Nº 004/93

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, em especial no item 3.7. do Regulamento Especial do Concurso Público realizado através do Edital de nº 001/92, de 8.2.92, resolve:

TORNAR PÚBLICO

que a Administração irá prover 02 vagas para o cargo de Auxiliar de Odontologia, com jornada semanal de trabalho de 40 horas, a ser remunerado pela referência salarial "21", para o que pela ordem de classificação constante do Edital de Resultado publicado no jornal "Folha de Campo Largo", Edição 142, em data de 21.2.92, ficam convocados, para comparecerem na Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social, com sede na rua Francisco Xavier de Almeida Garret, s/nº, nesta cidade, em primeira chamada no dia 17.05.93 e, em segunda chamada no dia 18.5.93, entre as 9,00 às 11,00 horas, sob pena de perda do direito ao cargo, os concursados seguintes:

- Roseli do Carmo Vaz Leal
- Márcio Ferreira Clauber
- Josiane Alberton
- Andrea Martins Haas
- Leoni Maria Flacoski
- Luciane Aparecida F. Berton
- Luciane Aleixo
- Nizete do Rocio Ferreira
- Eloana Rodrigues
- Jane Lorete Santos
- Cristiane Terezinha Bianco
- Eliza Helena Portella
- Jacira da Silva
- Maria de Fátima Portella
- Adilson José Zampier
- Adriana Terezinha Gequelin
- Cinira do Rocio Ribeiro
- Luciana Gomes Martins
- Marizete Aparecida Skrepetz
- Elizângela Bueno Cordeiro
- Marilda de Fátima Galvão
- Pedro Ozorio Franco Filho
- Regina Bernadete Jaszczerski
- Everton Valentim

Campo Largo, 10 de maio de 1993.

Oscar Vinícius Rocha Vaz Pereira
 Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 564/93
 Data: 06 de maio de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido o servidor **EDIVALDO ANDRÉ FERREIRA**, do cargo de provimento em comissão de Assessor, Ref. "20", lotado na Secretaria Municipal Viiação e Obras Públicas, a partir de 04 de maio de 1993.

Art. 2º - Esta Portaria revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 06 de maio de 1993.

Emídio Pinheiro Junior
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 565/93
 Data: 06 de maio de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o processo administrativo nº 459/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido a servidora **SOLANGE FIOR**, do cargo de Professora, Ref. "20", do Quadro do Regime Jurídico Único, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, a contar de 30 de abril de 1993.

Art. 2º - Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 06 de maio de 1993.

Emídio Pinheiro Junior
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 566/93
 Data: 06 de maio de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido o servidor **PAULO FERNANDO RODRIGUES**, do Cargo de Agente de Saúde, Ref. "21", do Quadro do Regime Jurídico Único, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social, a contar de 03 de maio de 1993.

Art. 2º - Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 06 de maio de 1993.

Emídio Pinheiro Junior
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 567/93
 Data: 06 de maio de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o processo administrativo nº 459/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido o servidor **MANOEL DE SANTOS**, portador da CIBG nº 1.801.495-8 e inscrito no CPF de nº 321.358.159-34, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de "Tarefeiro - Padrão A", Ref. "12", lotado na Secretaria Municipal de Viiação e Obras Públicas, a partir de 01.05.93.

Art. 2º - Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 06 de maio de 1993.

Emídio Pinheiro Junior
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 568/93
 Data: 06 de maio de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o processo administrativo nº 445/94,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido o servidor **PAULO FERNANDO RODRIGUES**, do Cargo de Agente de Saúde, Ref. "21", do Quadro do Regime Jurídico Único, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social, a contar de 03 de maio de 1993.

Art. 2º - Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 06 de maio de 1993.

Emídio Pinheiro Junior
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 569/93
 Data: 06 de maio de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia o servidor **MELCI RODRIGUES DE MOURA**, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de "Coordenador Técnico", Ref. "53", lotado na Secretaria Municipal de Viiação e Obras Públicas, a partir de 01.05.93.

Art. 2º - Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 06 de maio de 1993.

Emídio Pinheiro Junior
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 570/93
 Data: 06 de maio de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia o servidor **WILLIAM MADOSNY**, portador da CIBG nº 5.819.314-36 inscrito no CPF de nº 825.985.089-00, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de "Tarefeiro - Padrão B", Ref. "09", lotado na Secretaria Municipal de Viiação e Obras Públicas, a partir de 01.05.93.

Art. 2º - Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 06 de maio de 1993.

Emídio Pinheiro Junior
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 571/93
 Data: 06 de maio de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia o servidor **MANOEL DE SANTOS**, portador da CIBG nº 1.801.495-8 e inscrito no CPF de nº 321.358.159-34, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de "Tarefeiro - Padrão A", Ref. "12", lotado na Secretaria Municipal de Viiação e Obras Públicas, a partir de 01.05.93.

Art. 2º - Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 06 de maio de 1993.

Emídio Pinheiro Junior
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 572/93
 Data: 06 de maio de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia o servidor **WILLIAM MADOSNY**, portador da CIBG nº 5.819.314-36 inscrito no CPF de nº 825.985.089-00, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de "Tarefeiro - Padrão B", Ref. "09", lotado na Secretaria Municipal de Viiação e Obras Públicas, a partir de 01.05.93.

Art. 2º - Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 06 de maio de 1993.

Emídio Pinheiro Junior
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 573/93
 Data: 06 de maio de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia o servidor **WILLIAM MADOSNY**, portador da CIBG nº 5.819.314-36 inscrito no CPF de nº 825.985.089-00, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de "Tarefeiro - Padrão B", Ref. "09", lotado na Secretaria Municipal de Viiação e Obras Públicas, a partir de 01.05.93.

Art. 2º - Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 06 de maio de 1993.

Emídio Pinheiro Junior
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 574/93
 Data: 06 de maio de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido o servidor **PAULO FERNANDO RODRIGUES DE MOURA**, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de "Coordenador Técnico", Ref. "53", lotado na Secretaria Municipal de Viiação e Obras Públicas, a partir de 01.05.93.

Art. 2º - Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 06 de maio de 1993.

Emídio Pinheiro Junior
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 575/93
 Data: 06 de maio de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia o servidor **RENATO DE CASTRO**, portador da CIBG nº 5.107.229-4 e inscrito no CPF de nº 728.562.978-00, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de "Tarefeiro - Padrão B", Ref. "09", lotado na Secretaria Municipal de Viiação e Obras Públicas, a partir de 01.05.93.

Art. 2º - Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 06 de maio de 1993.

Emídio Pinheiro Junior
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 576/93
 Data: 06 de maio de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia o servidor **RENATO DE CASTRO**, portador da CIBG nº 5.107.229-4 e inscrito no CPF de nº 728.562.978-00, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de "Tarefeiro - Padrão B", Ref. "09", lotado na Secretaria Municipal de Viiação e Obras Públicas, a partir de 01.05.93.

Art. 2º - Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 06 de maio de 1993.

Emídio Pinheiro Junior
 Prefeito Municipal

topete

Galeria Virginia, loja 102
 Fone: 292-3940

O Beleléu

R. XV de Novembro, 2281
 Fone 292-3940

DISK CASARÃO
 392-1916

Camarão, pizzas, lanches, frango e polenta frita

A partir de segunda-feira (19) das 18 às 23 horas.

ÓTICA BRASÍLIA

Lentes orgânicas, fotocromáticas, cristal em cores diversas. Varilux-Omni-Espace-Ultravue e muito mais!

Óculos de sol, lentes e armações com os melhores preços e as melhores condições. Atendimento técnico especializado antes e após o serviço.

Serviços rápidos com a garantia que só a Ótica Brasília tem. Laboratório próprio!

Rua D. Pedro II, 1575. Fone: 292-3487

DISK Pizzas Sanduíches

Promoção 292:3047

Um Do Tipo Hamburguer salada mais 1 suco de laranja Cr\$ 45.000,

Sucos e sanduíches naturais

Atendemos no local

L. G. Limpezas LTDA

Serviços de limpeza, com caçamba de 4m3

Rua Mauro Portugal, 290.
 Fone: 292:3128, horário res. ou 292:2323, ramal-2143

ACOUGUE E MERCEARIA GRITTEN

Onde você encontra a melhor qualidade em carnes e gêneros alimentícios

Av. Bom Jesus, 946,
 Próximo ao Batalhão da Polícia Militar - Fone: 392-1933

DESPACHANTE COLTRO

Licenciamentos, transferências, 2.ªs vias. Documentação junto ao Detran.

RUA GONÇALVES DIAS
 Em frente ao Reino da Loucinha
 Praça Getúlio Vargas - Fone: 292-3231

IMÓVEL: Investimento com segurança! Temos os melhores negócios.

CLARIM IMÓVEIS LTDA

Rua Marechal Deodoro, 589
 Fone: 392-1889 - Creci 2.667-J

